From: Jorge Eusébio To: "Conceição Melão"

Subject: FW: Proposta de alteração à delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) na área urbana de Castro

Marim

Date: 17 de abril de 2017 09:02:35

20170321 ata CS alteraçãoREN CMarim.pdf Attachments:

Para registo e junção ao processo.

Com os melhores cumprimentos.

Jorae Eusébio

Diretor de Serviços de Ordenamento do Território

CCDR Algarve

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Praça da Liberdade, 2, 8000-164 Faro Tel. 289 895 200 - Fax 289 895 299 www.ccdr-alg.pt



Pense no ambiente antes de imprimir esta mensagem.

De: Jorge Eusébio [mailto:jeusebio@ccdr-alg.pt] Enviada: segunda-feira, 17 de Abril de 2017 09:01

Para: 'presidente@cm-castromarim.pt'; 'otavio.camara@cm-castromarim.pt';

'leopoldino.gomez@apambiente.pt'; 'pcruz@apambiente.pt'; 'rolanda.jesus@prociv.pt'

Cc: 'nmarques@ccdr-alg.pt'; 'hcabeleira@ccdr-alg.pt'; 'asena@ccdr-alg.pt.'

Assunto: FW: Proposta de alteração à delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) na área

urbana de Castro Marim

Exmos Senhores

Na sequencia da Conferência de Serviços (CS), que se realizou no dia 21 de março de 2017, sobre a proposta de alteração à delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) na área urbana de Castro Marim, junto se envia a respetiva ata e anexos.

Tendo sido emitido parecer favorável à proposta de alteração respeitante à área do terreno para a construção de um hostel e logradouro associado (conforme polígono delimitado a vermelho na planta anexa à ata), solicita-se à Câmara Municipal que nos sejam enviados os seguintes elementos instrutórios de submissão obrigatória, para efeito de publicação e depósito:

- Acertos à Memória descritiva (face à redução da área inicialmente proposta) com a fundamentação da alteração proposta e a justificação das opções tomadas, tendo em conta a evolução das condições socio económicas, culturais e ambientais, a oportunidade de salvaguardar os valores naturais em presença, e a mitigação de riscos para pessoas e bens, em conformidade com a observância das normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente as constantes nos instrumentos de gestão territorial e nos demais regimes jurídicos de licenciamento;
- Carta de delimitação da REN abrangendo o território municipal à escala 1: 25 000 ou superior, indicando as diferentes tipologias e a área a excluir da REN, bem como as folhas em que esta mesma alteração incide (no caso presente nas folhas 4F e 4G);
- Quadro anexo onde conste a área a excluir da REN, a área da tipologia afetada, o fim a que se destina, uma síntese da fundamentação, o uso que detém atualmente e o uso proposto.

Esta Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional disponibiliza-se para prestar qualquer tipo de colaboração técnica e institucional necessária ao prosseguimento dos trabalhos, solicitando-se que os elementos acima referidos nos sejam remetidos até ao próximo dia 28/04/2017, com vista a proceder-se à submissão desta alteração para publicação em Diário da República.

Com os meus melhores cumprimentos.

Jorge Eusébio

Diretor de Serviços de Ordenamento do Território

CCDR Algarve

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve Praça da Liberdade, 2, 8000-164 Faro Tel. 289 895 200 - Fax 289 895 299 www.ccdr-alg.pt



Pense no ambiente antes de imprimir esta mensagem.